

L-1  
"-2  
"-3  
4  
5

CHACARA SUB DIVIDIDA SEGURO PAG. L-9  
LOTE 6 382 10-  
7 11- PAG. 47  
8  
COLONO Manoel Feliciano dos Santos - E.C. 12 - caído  
N. C. de Paranatinga Lote nº 13  
da quadra Nº 14-A Processo nº 3.451/90

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Manoel Feliciano dos Santos agricultor, o lote urbano número 13 (treze) da quadra nº 14-A, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga (criado pelo) matrícula nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 2.15 ha. e 45 mts<sup>2</sup>, (dois hectares e hum mil quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE lote-01-00-12 e Rua Fluviada: SUL Rio Paranatinga: LESTE lote-12: OESTE lote-15-A

MARCOS OU DADOS

- 1-2 - 6° 54' 38" SW - 100,80 m - lote-15-A
- 2-3 - 5° 11' 38" SW - 149,40 m - lote-15-A
- 3-4 - 24° 59' 18" NE - 21,96 m - Rio Paranatinga
- 4-5 - 28° 39' 18" NE - 62,23 m - Rio Paranatinga
- 5-6 - 28° 28' 48" NE - 50,86 m - Rio Paranatinga

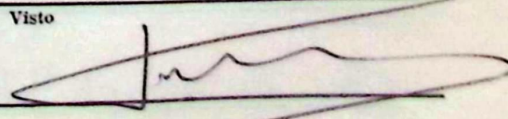
R.G. nº 632.759-SSP/SE - CPF. 139.115.119-49

Governador = Jayme Verissimo de Campos  
Diretor da Codemat = Juarez Toledo Rizzo

Título nº 005142

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 20 dias do mês de junho de 1991, Eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>Luiz Pineda - 28-08-91</u>	Conferido por	Visto 
---	---------------	--

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0048\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00514

2

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0048\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00514

2.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 12259C1A817FBB837B8B1B972E40A866

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:44

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:44

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:44

